

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº. 060/2023

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 060/2023.**

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO
60202301	Assistente de Prestação de Contas
60202302	Assistente de Prestação de Contas
60202303	Assistente de Prestação de Contas
60202304	Assistente de Prestação de Contas
60202305	Assistente de Prestação de Contas
60202306	Assistente de Prestação de Contas
60202307	Assistente de Prestação de Contas
60202308	Assistente de Prestação de Contas
60202309	Assistente de Prestação de Contas
60202310	Assistente de Prestação de Contas
60202311	Assistente de Prestação de Contas
60202312	Assistente de Prestação de Contas
60202313	Assistente de Prestação de Contas
60202314	Assistente de Prestação de Contas
60202315	Assistente de Prestação de Contas
60202316	Assistente de Prestação de Contas
60202317	Assistente de Prestação de Contas
60202318	Assistente de Prestação de Contas
60202319	Assistente de Prestação de Contas

60202320	Assistente de Prestação de Contas
60202321	Assistente de Prestação de Contas
60202322	Assistente de Prestação de Contas
60202323	Assistente de Prestação de Contas
60202324	Assistente de Prestação de Contas
60202325	Assistente de Prestação de Contas
60202326	Assistente de Prestação de Contas
60202327	Assistente de Prestação de Contas
60202328	Assistente de Prestação de Contas
60202329	Assistente de Prestação de Contas
60202330	Assistente de Prestação de Contas
60202331	Assistente de Prestação de Contas
60202332	Assistente de Prestação de Contas
60202333	Assistente de Prestação de Contas
60202334	Assistente de Prestação de Contas
60202335	Assistente de Prestação de Contas
60202336	Assistente de Prestação de Contas
60202337	Assistente de Prestação de Contas
60202338	Assistente de Prestação de Contas
60202339	Assistente de Prestação de Contas
60202340	Assistente de Prestação de Contas
60202341	Assistente de Prestação de Contas
60202342	Assistente de Prestação de Contas
60202343	Assistente de Prestação de Contas
60202344	Assistente de Prestação de Contas
60202345	Assistente de Prestação de Contas

RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

1. Assistente de Prestação de Contas; (1 vaga)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
60202303	APROVADO

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

- 3.2.1. 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
- 3.2.2. 01 Cópia do CPF;
- 3.2.3. 01 Cópia do Título de Eleitor;
- 3.2.4. 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
- 3.2.5. 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
- 3.2.6. 01 Foto 3x4 recente;
- 3.2.7. 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
- 3.2.8. 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
- 3.2.9. 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- 3.2.10. 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
- 3.2.11. 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
- 3.2.12. 01 Cópia da reservista;
- 3.2.13. 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
- 3.2.14. 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
- 3.2.15. Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- 3.3. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- 3.4. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- 3.5. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil

semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva

Coordenadora de Departamento Pessoal

Danithiely Marques de Souza

Assistente Administrativo